

## ATA DE CREDENCIAMENTO

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se o Presidente Sra. Denise Pedott Brandalize e a Comissão Permanente de Licitação, para procederem aos tramites do Processo Administrativo/FMS nº 2/2024 Inexigibilidade de Licitação/FMS nº 2/2024, no que se refere à CREDENCIAMENTO de Prestadores de Serviços de Saúde, pessoa jurídica, para a realização de Consultas e Procedimentos, para atendimento dos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus, SC.

A Presidente determinou que que procedessem as rubricas do envelope e análise da documentação e proposta, portanto, nada de irregular foi constatado em relação à documentação e em relação a proposta até o dia e horário acima mencionado, a empresa DUM SERVICOS MEDICOS LTDA, sob o CNPJ nº 48.375.731/0001-48, demonstrou interesse em firmar contrato com o município em forma de CREDENCIAMENTO e nos termos impostos pela administração municipal em relação aos seguintes Itens:

- Itens nº2 – Consulta ginecologista, no valor anual estimado total do edital de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- Item nº3 – Inserção e/ou retirada DIU de cobre, no valor anual estimado total do edital de até R\$6.000,00 (seis mil reais);
- Item nº4 – Cauterização de colo do útero, no valor anual estimado total do edital de até R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais);
- Item nº5 – Exérese de pólipos de colo de útero, no valor anual estimado total do edital de até R\$3.000,00 (três mil reais);
- Item nº6 – Exérese de lesões HPV na vulva e vagina de colo do útero, no valor anual estimado total do edital de até R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);
- Item nº7– Colposcopia, no valor anual estimado total do edital de até R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais)
- Item nº8 – Biópsia de vulva, vagina e colo do útero, no valor anual estimado total do edital de até R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Durante a abertura dos envelopes ficou constatado que a empresa participante apresentou a documentação exigida, estando habilitada para a contratação, conforme exigências constantes no edital. Sendo assim, a Comissão de Licitações decide que os contratos serão firmados em ordem cronológica, perante o presente processo administrativo de credenciamento.

Informa-se ainda que em razão do Credenciamento do Item nº2 - Consulta ginecologista, constar os credenciados DUM SERVICOS MEDICOS LTDA e GUERRA E GRISS CLINICA MEDICA E SERVICOS DE SAUDE LTDA, subdivide-se o valor anual estimado total do edital entre estes, constando-se o total do edital de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para cada credenciado.

Bom Jesus (SC), 15 de abril de 2024.

Denise Pedott Brandalize  
**Presidente da CPL**

**Higor Henrique Beal**  
**Membro**

**Alicia Cousseal**  
**Membro**